

Resolução n.º 178

O doutor Giradaria Filbas Corriça, Presidente da Câmara Municipal de Lancas, faz saber que a Câmara Municipal votou e em favor a seguinte

Resolução:

Artigo 1.º Fica aprovado por esta Câmara Municipal, o balancete da receita e despesa orçamentaria, referente aos meses de Fevereiro.

Artigo 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, obrigadas as disposições em contrario
Sala das Sessões em 7-5-54

Carlos Soares

Giradaria Filbas Corriça
Presidente

Carlos Soares